

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

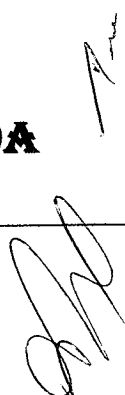
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA DIA 17/11/2023 ÀS 09:00 HS.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.715.392/0001-87



INDICE

- 1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**
 - 1.1 Declaração Modelo 13
 - 1.2 Declaração Modelo 10
 - 1.3 CNPJ
 - 1.4 Contrato Social / Procuração Aparecido
- 2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
 - 2.1 Certidão Conjunta de Tributos Federais e à dívida ativa da União
 - 2.2 Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado
 - 2.3 Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município
 - 2.4 Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS
 - 2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
 - 3.1 Certificado de Registro da Empresa no CREA
 - 3.2 Certificado de Registro do Profissional no CREA
 - 3.3 Declaração Modelo 2
 - 3.4 Declaração Modelo 3.1
 - 3.5 Certidão de Capacidade Técnica Empresa
 - 3.6 Declaração Modelo 4
 - 3.7 Certidão de Capacidade Técnica Engenheiro
 - 3.8 Vínculo Empregatício Profissional
 - 3.9 Relação Equipamentos Lote 01
 - 3.10 Cronograma Lote 01
- 4 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**
 - 4.1 Capacidade Financeira
 - 4.2 Balanço
 - 4.3 Certidão de Falências e Concordatas
 - 4.4 Certidão Simplificada
 - 4.5 Declaração Modelo 6



❖ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]


MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Concorrência nº 002/2023

Objeto : Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 14.756,00 m² , incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual

O signatário da presente, o senhor **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, representante legalmente constituído da proponente **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 17 de Novembro de 2023



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL**

À Comissão de Licitação

Ref: Edital de Concorrência nº 002/2023

Eu, **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, RG 4.433.141-1, legalmente nomeado representante da proponente **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.715.392/0001-87, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 002/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, 8º inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída

Curitiba, 17 de Novembro de 2023



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.715.392/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2451	COMPLEMENTO SALA 1605 ANDAR 16 COND 7TH AVENUE LIFE E WOBLOCO 7TH AVENUE OFFICE CH
--	-----------------------	--

CEP 80.230-010	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.SMRESENDE@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3024-5893
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **10:46:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na AV. Visconde Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 – Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Sala B – Bairro Guabirota - CEP 81.510-350 – Curitiba PR., inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87, com seu Ato Constitutivo primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 6 00193253, resolve por este instrumento de alteração de modificar o Ato Constitutivo primitivo, ao qual se obrigada a Titular de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002, de 10/01/2002, do Código Civil, conforme segue:


CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era á Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B – CEP 81.510-350 Bairro Guabirota – Curitiba – PR, fica alterado para **Avenida Sete de Setembro, nº 2451, Sala 1605 – 16º Andar, Condomínio 7TH Avenue Life Work, Bairro Rebouças – CEP 80.230-010 – Curitiba PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações havidas, a Titular da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, sede e foro à **Avenida Sete de Setembro, nº 2451, Sala 1605 – 16º Andar, Condomínio 7TH Avenue Life Work, Bairro Rebouças – CEP 80.230-010 – Curitiba**



S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PR. inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87 com Ato Constitutivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41 6 00193253, resolve por este instrumento de consolidar Ato Constitutivo conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem como endereço **Avenida Sete de Setembro, nº 2451, Sala 1605 – 16º Andar, Condomínio 7TH Avenue Life Work, Bairro Rebouças – CEP 80.230-010 – Curitiba PR.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 05/03/2007.

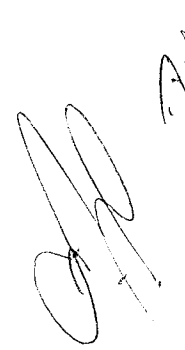
CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado de **R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)**, divididos em 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) quotas de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, fica assim distribuído;

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	R\$
a) Stella Maris Resende	1.600.000	100,00	1.600.000,00
Total	1.600.000	100,00	1.600.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade caberá a titular **STELLA MARIS RESENDE, individualmente**, será no entanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros, facultada retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.



S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade manterá uma seção técnica autônoma sempre dirigida por um profissional devidamente habilitado ao exercício da profissão, o qual compete elaborar os ante projetos, projetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, promover, administrar as construções, propor ajuste, admissão e demissão de empregados, mestres, operários, e empreiteiros, proceder a escolha de materiais necessários às obras, enfim tudo o mais convier para fiel desempenho das leis que regem a espécie.

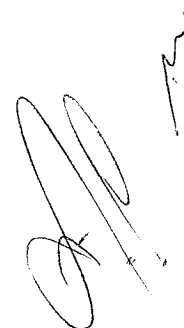
CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade, obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, ante projetos projetos, memórias, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e outros trabalhos de engenharia e de ordem técnica, fará constar o seu nome e assinatura dos respectivo responsável técnico, assim como o número de sua carteira profissional e menção de seu título de formatura.

CLÁUSULA NONA: Por se tratar de empresa que pretende explorar engenharia civil, cujas atividades são regulamentadas por leis federais que regem o exercícos de engenharia, da arquitetura e da agronomia, comprometendo-se a cumprir integralmente as leis pertinentes ao assunto, criando ou modificando as suas cláusulas contratuais desde que seja determinado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia da Sétima Região a qual está subordinada.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade em todas as suas obras e serviços, obrigatoriamente, fará fixar placa indicativa de sua responsabilidade, cumprindo normas instituídas, pelo Ato nº 14 de 23 de abril de 1967, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade, obrigatoriamente, fará anotar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, todos os contratos para obras e serviços, firmando ou verbalmente acertados, em cumprimento às disposições do Ato nº 20 de 24 de setembro de 1962, do próprio Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou



S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

propriedade, a titular declara ainda que não participa que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o Sócio, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros e as perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento devidamente rubricado pelo titular no verso de duas folhas, e em uma via, obrigando-se fielmente e por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba PR., 29 de dezembro de 2022

STELLA MARIS RESENDE





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33857520191	STELLA MARIS RESENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 15:23 SOB N° 20230782329.
PROTOCOLO: 230782329 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302033690. CNPJ DA SEDE: 08715392000187.
NIRE: 41600193253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E REGISTRADOR
Substituta: Angelita Ema
Obladeira 3557
CURITIBA - PR

TRASLADO

supressão da capacidade para praticar atos da vida civil. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 0000000054370478-7, Nosso Número: 1400000008958184 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 819/2023, em 13/02/2023, perante mim, (a.) Felipe Chemim Alberti, Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: Não incide, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$126,78. Selo Digital Nº F413Xq9qtXp79loT62ZWLUwss. Curitiba-PR, 13 de fevereiro de 2023. (aa.) STELLA MARIS RESENDE. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 13 de fevereiro de 2023.



Em Teste da Verdade

João Geraldo Lazzarotto
Tabelião

Angelita Ema
Substituta

CÓPIA COLORIDA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em Testemunho da verdade.

Dois Vizinhos Paraná

20 OUT. 2023

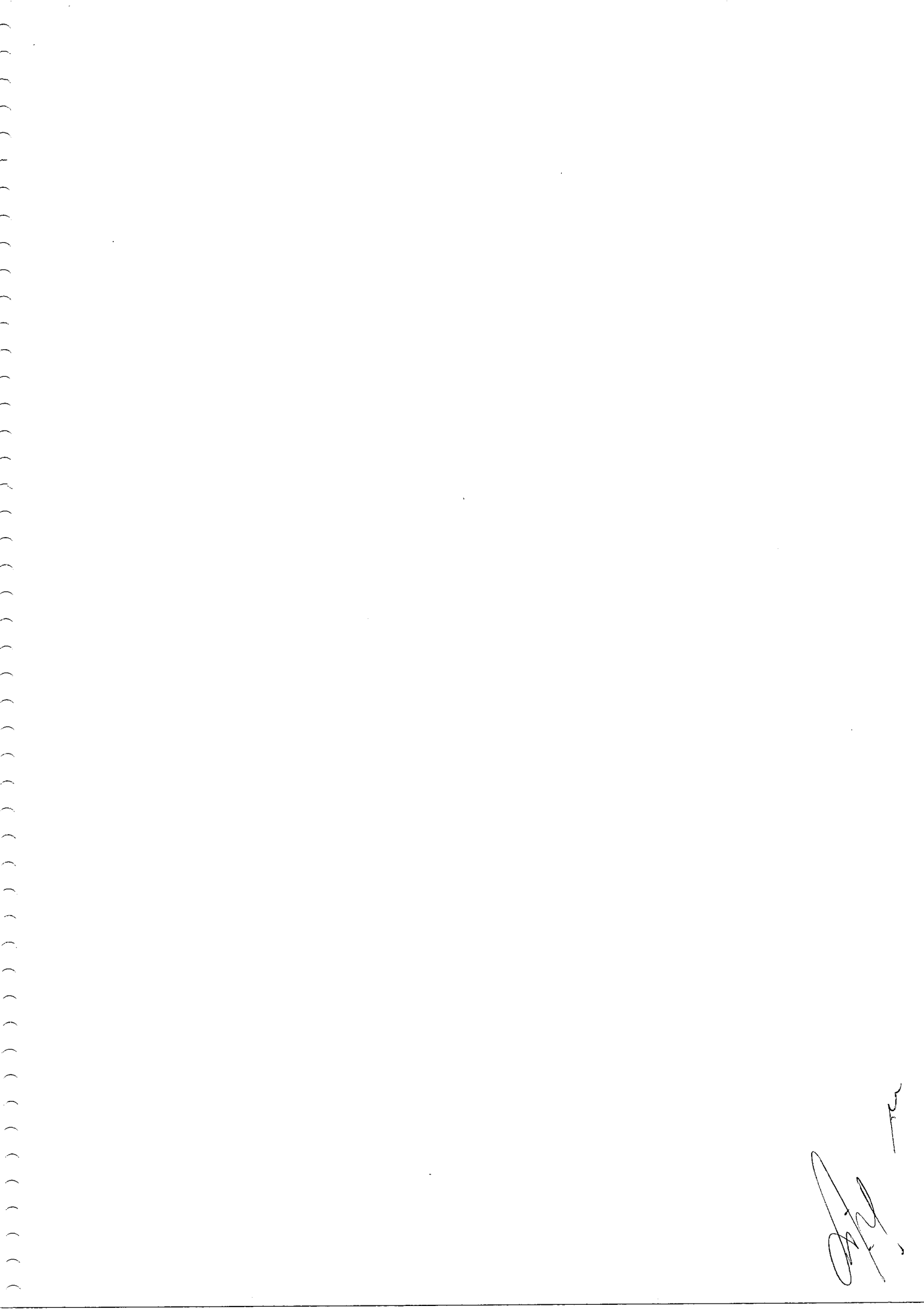
Le: 13.228 de 18/08/2015
SELO FUNARPEN
TABELIÃO E REGISTRADOR
Rua João Balpasquale, 631
55660-000 - Fone 140) 3581-5550

FABIA LUCION SILVEIRA
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
VANDRESCA DIDEA

- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada

FWJ43751

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto

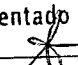
TABELIÃO E REGISTRADOR

Substituta: Angelita Erna Wust

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** EM FAVOR DE **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO.

TABELIONATO GODOY
Rua João Delpasquale, 631
85660-000 - Fone (41) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em Testemunho  da verdade.

20 OUT. 2023

Dois Vizinhos Paraná

FABIA LUCION SILVEIRA - Escrevente Indicada
 ELISANE FACHIN - Escrevente Indicada
 FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO - Escrevente Indicada

TG

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, que aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13/02/2023), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.715.392/0001-87, com sede na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, sala B, Guabirota, Curitiba-PR, neste ato representada por sua sócia administradora **Stella Maris Resende**, brasileira, maior e capaz, natural de Nova Andradina/MS, nascida em 14/09/1965, filha de Sebastião José Resende e Maria Perpetua de Freitas Resende, separada judicialmente, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, empresária, portadora da CI RG nº 6.861.375-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 338.575.201-91, email: não declarado, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 5015, Ap. 2001, Batel, Curitiba-PR; conforme Cláusula Sexta da Segunda Alteração do Ato Constitutivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20214943704 no dia 17/08/2021 e Certidão Simplificada expedida em 13/02/2023, aqui arquivadas no livro 312-CS, fls. 100; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, casado, assistente administrativo, portador da CI RG nº 4.433.141-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 569.058.909-87, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua Vereador Alexandre Gavassi, 26, Margarida Galvão, Dois Vizinhos-PR; a quem confere poderes para o fim especial de representá-la em tudo que diga respeito à LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo requerer e acompanhar processos, assinar termos, recibos, guias, papéis e documentos, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, prestar caução, efetuar impugnações, preencher formulários, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos, **não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data.** Finalmente, a outorgante declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. A parte declara que não é pessoa politicamente exposta, que não desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo e que as informações sobre sua identidade, estado civil e endereço são verdadeiras e encontram-se atualizadas e que não há nenhuma ação judicial em andamento que possa resultar na redução ou

Página 1 Selo F413Xq9qtXp7TtIot6qrplUwsR Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> na Página 2

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37.16)

AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 763 - FONE: (41) 3262-3553 - CEP 80050-370 - CURITIBA - PARANA
E-MAIL: cartoriocajuru@uol.com.br



Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

CÓPIA COLORIDA

AP.

4

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2387553850

NOME
APARECIDO GONCALVES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13711 SESP MT
CPF
569.058.909-87 DATA NASCIMENTO
25/07/1966

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DA
SILVA
LUSINETE DOS SANTOS
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 02675637298
VALIDADE 18/05/2027
1ª HABILITACAO 11/02/1998

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2387553850

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
CURITIBA, PR DATA EMISSAO
20/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 53665446128
PR921717964

PARANÁ

❖ REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 08.715.392/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:04 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **E742.C6B6.AA0B.A1A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031196330-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.715.392/0001-87**
Nome: **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
Endereço: - AV SETE DE SETEMBRO 2451CJ 1605 - / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2023 a 21/11/2023

Certificação Número: 2023102303521784689104

Informação obtida em 01/11/2023 15:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Certidão nº: 58572500/2023

Expedição: 23/10/2023, às 09:26:24

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

❖ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

15




O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 146857/2023

Validade: 09/05/2024

Razão social:
S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ:
08.715.392/0001-87

Num. Registro:
50896

Capital Social:
R\$ 1.600.000,00

Endereço:
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2451, SALA 1605 - 16 ANDAR, REBOUCAS

CEP:
80230-010

Cidade:
CURITIBA-PR

Objetivo Social:
Construção e manutenção de obras rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, e civis, consultoria, supervisão, elaboração de projetos, execução de serviços de apoio técnico em obras de engenharia civil, locação de mão de obra em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos, loteamento de imóveis próprios, construção, incorporação e venda de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 08.715.392/0001-87

NOME CIVIL: HENRIQUE MANFROI MARIA

Carteira: PR-138529/D - Data de expedição: 09/04/2014

Desde 28/09/2023 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira: PR-143184/D - Data de expedição: 05/01/2015

Desde 05/02/2020 - Carga horária: 4h

Desde 28/03/2016 até 01/02/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 317014/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/11/2023 11:04:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 146855/2023

Validade: 09/05/2024

Nome civil:
HENRIQUE MANFROI MARIA

CPF:
077.114.249-81

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-138529/D

RG:
4136974208

Registro Nacional:
1713128969

Órgão emissor:
DETRAN/PR

Filiação:
PAI: NERY MARIA
MÃE: JAQUELINE MANFROI MARIA

Naturalidade:
SALTO DO LONTRA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 04/04/2014 - Diplomação: 04/04/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 317010/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/11/2023 11:03:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref: Edital de Concorrência nº 002/2023

O signatário da presente, o senhor **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA** representante legalmente constituído da proponente **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

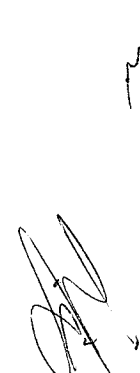
Curitiba, 17 de Novembro de 2023



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



MODELO 3.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência nº 002/2023

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 14.756,00 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Nome da Empresa: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 08.715.392/0001-87

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2451, Sala 1605, Rebouças, Curitiba-PR

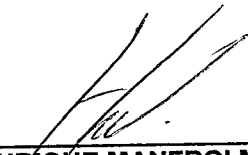
Fone: (41)3262-8435

Fax: (41)3262-8435


E-mail: sm.resende@hotmail.com

O representante técnico da **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** Sr. **HENRIQUE MANFROI MARIA**, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 138529/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Curitiba, 17 de Novembro de 2023



HENRIQUE MANFROI MARIA
Eng. Civil
CREA/PR 138529/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4822/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO MANFROI MARIA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUMBERTO MANFROI MARIA**
 Registro: **PR-143184/D**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1713902877**

Número da ART: **20173768417** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2017** Baixada em: **01/09/2017** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000**

Contrato: **122/2016** celebrado em **20/04/2016** Vinculado a ART: **20161853864**

Valor do contrato: **R\$ 1.542.222,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **44,470,43** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VIAS URBANAS E RURAIS Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/04/2016** Conclusão efetiva: **19/04/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051724, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4822/2017

09/11/2023 11:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 316051/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

TABELIONATO GODOY
 Rua José Galparrini, 631
 Itaipó - Fone (46) 3531-5550
 09 OUT. 2023

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em Testemunho da verdade.

Dois Vizinhos Paraná

FABIANI LUCION SREIRA
 ELISANE FAGHIN
 FRANCIELE TABIOTTO TEDESCO
 VANDRESSA GUIDA

Escrevente Indicada
 Escrevente Indicada
 Escrevente Indicada
 Escrevente Indicada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **Ata de Registro de Preços nº 122/2016**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

Certificando que o Seto de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Humberto Manfredi Maria, CREA PR - 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo:

Área: 44.470,43 M²

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFÁLTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFÁLTICA		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	32.841,41
1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	44.378,19
1.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70 EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGÊNCIA GIGOV CASCAVEL	T	4.023,72

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR


Marcos

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Ref: Edital de Concorrência nº.002/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	Henrique Manfroi Maria	Engº Civil	PR- 138529/D	09/04/2014	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Curitiba, 17 de Novembro de 2023



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HENRIQUE MANFROI MARIA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE MANFROI MARIA**
Registro: **PR-138529/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1713128969

Número da ART: **20152904320** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/07/2015 Baixada em: 13/03/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: **76.669.324/0001-89**
Rua: AV IGUACU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 003/2014 celebrado em 01/07/2015 Vinculado a ART: 20141985722

Valor do contrato: R\$ 22.727.371,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 12,60 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: INACIO MARTINS

UF: PR

CEP: 85155-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/07/2015 Conclusão efetiva: 23/11/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
**EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO
DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RODOVIA PR 364, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 277 (GUARÁ) - GÔES ARTIGAS, NUMA EXTENSÃO DE 12.60 KM,

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O atestado registrado não atende aos ítems mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do RNP do profissional responsável técnico e CPF e RNP do profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5613/2020

09/11/2023 11:56





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 217392/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 217392/2020.

CAT nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 2 de 6





CERTIDÃO Nº 009/2018 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 15.053.946-3 e pelo qual a interessada VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI., requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ - 02.911.627/0001-20, Executou para este Departamento, serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : 003/2014
RODOVIA : PR.364
TRECHO : ENTRONCAMENTO BR.277 (GUARÁ) - GÓES ARTIGAS
EXTENSÃO : 12.600 km
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 02 / 06 / 2014 a 23 / 11 / 2017
VALOR EXECUTADO : R\$ 37.697.866,03

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
40030	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	1.676.000
40120	Compactação de aterros c/controle visual	m3	50.402,217
40300	Compactação de aterros em 3a. cat.	m3	84.187,541
40400	Remoção de solos moles	m3	60.934,430
40430	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	395.909,999
41040	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	19.853,760
41060	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	26.976,138
41080	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	7.034,410
41100	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	889,012
41120	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	4.030,329
42020	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	27.684,411
42040	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3	85.573,988
42080	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	m3	96.216,230
43021	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	14.417,715
43041	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	14.859,953
43061	Esc. carga e transp. 3a. cat. 400-600m	m3	61.716,060

Av. Iguaçú 420
CEP 80230-902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 009/2018
1/4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 217392/2020.

CAT Nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 3 de 6



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 009/2018, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2014.

43081	Esc. carga e transp. 3a. cat. 600-800m	m3	36.774.794
43101	Esc. carga e transp. 3a. cat. 800-1000m	m3	12.272.037
43121	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1000-1200m	m3	22.971.609
43141	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1200-1400m	m3	13.842.938
43161	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1400-1600m	m3	2.066.690
43201	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1600-2000m	m3	1.110.918
43301	Esc. carga e transp. 3a. cat. 2000-3000m	m3	14.509.504
43401	Esc. carga e transp. 3a. cat. 3000-4000m	m3	14.196.266
43501	Esc. carga e transp. 3a. cat. 4000-5000m	m3	1.666.377
43601	Esc. carga e transp. 3a. cat. 5000-6000m	m3	2.066.690
490900	Corte/limpeza, classific., enleiramento, carga e transp. de árvores (DMT=6,4km)	m3	3.327.200
490920	Limpeza de faixa e destocamento diam. até 30cm	m2	326.376.790
495400	Carga e transporte de material de limpeza (DMT=1.0km)	m3	97.913.037
402000	Compactação de aterro em 2ªCat.	m3	158.477.120
410200	Esc. carga e transp. 1ª cat 0-200	m3	43.852.489
420600	Esc. carga e transp. 2ª cat. 400-600	m3	96.944.409
421000	Esc. carga e transp. 2ª cat. 800-1000	m3	18.003.841
421200	Esc. carga e transp. 2ª cat. 1000-1200	m3	61.508.745
424000	Esc. carga e transp. 2ª cat. 3000-4000	m3	823.375
450000	Revestimento Primário	m3	7.147.736
2	PAVIMENTAÇÃO		
51610	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	19.043.400
51630	Preenchimento rebaixo c/ aprov. corte 3a. cat.	m3	72.644.660
53110	Brita graduada 100% PM	m3	23.712.887
53130	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	24.601.404
53330	Solo estabilizado s/ mistura 100% PM (2a. cat.)	m3	28.689.604
56110	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	156.376.889
57040	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	17.539.746
596220	Camada de travamento no preenchimento c/ rocha	m3	19.909.823
563200	Capa selante exclusive fornecimento de emulsão (PGI	m2	160.964.305
3	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
63100	Remoção de bueiro 1.00m	m	16.000
64310	Dreno profundo em rocha - tipo 2(GNT)	m	1.420.000
60030	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	1.624.851
60040	Escavação de bueiros em 2a. cat.	m3	896.050
65010	Sarjeta triangular concreto - tipo 2	m	3.116.000
60050	Escavação de bueiros em 3a. cat.	m3	366.956
60060	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	2.598.345

Avenida Iguaçu 420
 CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
 Fone (41) 3304-8000
 CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDAO Nº 009/2018
 2/4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 217392/2020.

CAT nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 4 de 6



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 009/2018, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2014.

60080	Escavação valas de drenagem 3a. cat.	m3	355.000
60090	Escavação de corta-rio em 1a. cat.	m3	2.921.875
60110	Apiloamento manual	m3	161.272
60120	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5.944.690
60200	Formas de madeira comum	m2	749.956
60380	Enrocamento pedra de mão jogada	m3	5.309.658
60520	Concreto Fck = 11 MPa	m3	2.610
60530	Concreto Fck = 15 MPa	m3	68.062
61090	Corpo de BSTC 0.80m com berço	m	309.000
61110	Corpo de BSTC 1.00m com berço	m	32.000
61130	Corpo de BSTC 1.20m com berço	m	84.000
61180	Corpo de BDTC 1.00m com berço	m	47.000
61190	Corpo de BDTC 1.20m com berço	m	48.400
61230	Corpo de BTTC 1.20m com berço	m	101.400
62020	Boca de BSTC 0.80m	ud	33.000
62030	Boca de BSTC 1.00m	ud	4.000
62040	Boca de BSTC 1.20m	ud	8.000
62080	Boca de BDTC 1.20m	ud	4.000
62120	Boca de BTTC 1.20m	ud	6.000
63040	Remoção de bueiro 0.40m	m	27.000
63060	Remoção de bueiro 0.60m	m	43.000
620700	Boca de BDTC 1.00m	Ud	4.000
610600	Corpo de BSTC 0.60m sem berço	m	500.750
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
83000	Cerca 4 fios c/ mourões de madeira	m	10.090.000
84400	Remanejamento postes linha transmissão	ud	95.000
84000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	1.317.000
841000	Remoção de cercas	m	5.971.000
14	SINALIZAÇÃO		
82200	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	7.173.970
82000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	119.015
82100	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	179.000
82300	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	1.236.000
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
85000	Abrigo em parada de ônibus	ud	22.000
84200	Remoção de casa de madeira	m2	418.950
39	GALERIA CELULAR		
74600	Enrocamento pedra de mão arrumada	m3	244.710

Avenida Iguaçú -120
 CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
 Fone (41) 3304-8000
 CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 009/2018
 3/4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 217392/2020.

CAT nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 5 de 6



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N° 009/2018, REFERENTE AO CONTRATO N° 003/2014.

73000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	6.422.000
71220	Escoramento de galerias celulares	m3	496.520
74000	Concreto magro	m3	17.800
71100	Formas de madeira compensada resinada	m2	616.020
74180	Concreto Fck = 18 MPa	m3	122.900
70500	Reaterro e apoioamento mecânico	m3	845.200
70110	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	1.560.820
134	LIGANTES BETUMINOSOS		
58942R	Fornecimento de emulsão RR-1C (PG)	t	83.977
58900R	Fornecimento de CAP-50/70	t	1.052.385
58910R	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	193.157


EQUIPE TÉCNICA

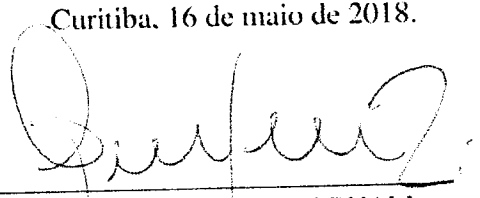
NOME COMPLETO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	FUNÇÃO
ADALBERTO ANDRADE FERNANDES (CREA RJ 12.397/D)	02/06/2014 A 30/06/2015	ENG° CIVIL - RESP. TÉCNICO
HENRIQUE MANFROI MARIA (CREA PR 138.529/D)	01/07/2015 A 23/11/2017	ENG° CIVIL - RESP. TÉCNICO
ADALBERTO ANDRADE FERNANDES (CREA RJ 12.397/D)	02/06/2014 A 30/06/2015	ENG° CIVIL - PREPOSTO
HENRIQUE MANFROI MARIA (ART PR 138.529/D)	01/07/2015 A 23/11/2017	ENG° CIVIL - PREPOSTO

Os serviços objeto do Contrato n° 003/2014, foram executados dentro dos Prazos contratuais, conforme Termo de Recebimento n° 014/2017 - DER/DT.

E para constar, eu JORGE MIGUEL FILHO *
RG 3.279.213 - 8 ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.

Curitiba, 16 de maio de 2018.


RAUL CERCAL JR.
Coordenador da CPAO/DT


ALESSANDRO AFFORNALI
Eng. Civil / Crea n° 33820 - D
Diretor Técnico



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem, de um lado **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA**, e de outro lado **HENRIQUE MANFROI MARIA** mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.715.392/0001-87, com sede estabelecida à Av. Sete de Setembro, 2451, Rebouças, CEP 80.230-010 neste ato representada por sua sócia administradora, Sr. **STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.861.375-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.575.201-91;

CONTRATADO: HENRIQUE MANFROI MARIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço na Rua Goiânia, nº 319, Centro, Ampére-PR, inscrito no CPF sob o nº 077.114.249-81, portador da Carteira de Identidade nº RG 8.063.481-1 SSP/PR e portador de registro profissional do CREA-PR 138.529/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente consiste em desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função, tais como a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, bem como acompanhamento e execução de obras, controle de qualidade dos empreendimentos e projetos e coordenação da sua operação e manutenção. Serviços como terraplenagem, base e sub-base, drenagem de artes correntes e artes especiais, pavimentação, sinalização, controles tecnológicos, construções de rodovias, construções de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO E RESPONSABILIDADES PELO SERVIÇO PRESTADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação e normas técnicas vigentes, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

3.2 O CONTRATADO assume a responsabilidade técnica das obras executadas pela CONTRATANTE, na área da engenharia civil.

3.3 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os materiais e/ou projetos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços, análises e/ou consultas pactuadas, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização.

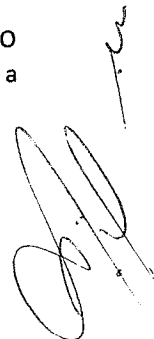
3.4 - Os serviços contratados não serão exercidos com exclusividade para a CONTRATANTE, podendo o CONTRATADO prestar serviços para outras empresas, desde que cumpra com as suas obrigações perante a CONTRATANTE.

3.5 - O CONTRATADO deverá estar à disposição da CONTRATANTE sempre que convocado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1. - Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos, projetos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)** mensais, nos termos da Lei nº 4.950/1966, a serem pagos todo 5º dia útil de cada mês.



4.3 – O CONTRATADO receberá bonificação de uma parcela mensal a ano de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Agosto de 2023, por prazo determinado de 04 (quatro) anos, com carga horária de seis horas por dia, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso de 30 (trinta) dias, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.3 - A falta de pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

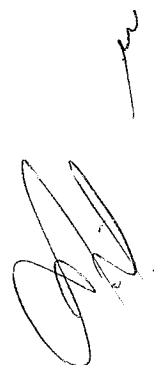
Curitiba, 01 de Agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br STELLA MARIS RESENDE
Data: 27/09/2023 15:40:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE MANFROI MARIA
Data: 27/09/2023 15:33:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HENRIQUE MANFROI MARIA
CONTRATADO



RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS

PROPONENTE: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Lote nº	Veiculo/Máquina Equipamento	Marca/modelo	Forma de aquisição (próprio alugado)	Ano fabricação	Quant.	Estado de manutenção
1	Vibroacabadora	Bomag VDA421	Proprio	2016	1	bom
1	Caminhão	Ford Cargo 2628E	Proprio	2009	6	bom
1	Usina de Asfalto	Terex	Proprio	2005	1	bom
1	Rolo Compactor Liso Tandem	Dinapac	Proprio	2001	1	bom
1	Distribuidor de Agregados	URSUS	Proprio	2000	1	bom
1	Placa Vibratória	Maquita	Proprio	2009	1	bom
1	Maquina para Corte de Asfalto	Maquita	Proprio	2010	1	bom
1	Espargidor	Volkswagen 13130	Proprio	1985	1	bom
1	Mini Carregadeira	Bobcat S570	Proprio	2018	1	bom
1	Micro Onibus	Iveco Cit Class	Proprio	2009	1	bom
1	Motoniveladora	Cat 140G	Proprio	1995	1	bom
1	Caminhão Pipa	MB 1519	Proprio	1986	1	bom
1	Sapo Compactador	Wacker	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Pneu	Cat CS 533-E	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Liso	CAT - CB 434D	Proprio	1995	1	bom
1	Pá Carregadeira	CAT 924	Proprio	2005	1	bom
1	Caminhão Para Pintura de Faixas		Alugado		1	bom
1	Extrusora		Alugado		1	bom
1	Retroescavadeira	CAT-416-E	Proprio	2009	1	bom

OBS: relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel e outros) na(s) obra(s) do lote.

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

Curitiba, 17 de Novembro de 2023

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG - 4.433.141-1 SSP/PR

HENRIQUE MANFROI MARIA
CREA/PR 138529/D

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROPONENTE: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS

LOTE: 01

AREA CONSTRUIDA	14.756,00 M²
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)					
			30	60	90	120	150	180
	VEÍC., MÁQUINAS E EQUIP. DISPONIB.							
1	Vibroacabadora	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
2	Caminhão	Utilização						
		Quantidade	6	6	6	6	6	6
3	Usina de Asfalto	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
4	Rolo Compactor Liso Tandem	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
5	Distribuidor de Agregados	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
6	Placa Vibratória	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
7	Maquina para Corte de Asfalto	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
8	Espargidor	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
9	Mini Carregadeira	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
10	Micro Onibus	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
11	Motoniveladora	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
12	Caminhão Pipa	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
13	Sapo Compactador	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
14	Rolo Pneu	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
15	Rolo Liso	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
16	Pá Carregadeira	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
17	Caminhão Para Pintura de Faixas	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
18	Extrusora	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
19	Retroescavadeira	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1

Curitiba, 17 de Novembro de 2023

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG - 4.433.141-1 SSP/PR

HENRIQUE MANFROI MARIA
CREA/PR 138529/D



❖ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Handwritten signature

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LG= Índice de Liquidez Geral

$$LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{7.877.606,01 + -}{1.183.630,23 + 2.480.079,71} = \frac{7.877.606,01}{3.663.709,94}$$

LG= 2,15

LC = Índice de Liquidez Corrente

$$LC = AC / PC$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{7.877.606,01}{1.183.630,23}$$

LC= 6,66

SG = Solvencia Geral

$$SG = AT / (PC + ELP)$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{18.232.575,88}{1.183.630,23 + 2.480.079,71} = \frac{18.232.575,88}{3.663.709,94}$$

SG= 4,98

Curitiba, 19 de Outubro de 2023.

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG 4.433.141-1 SSP/PR

ILIANE
FELTRIN:6038202
3900

ILIANE FELTRIN
CRCPR 029358/O-0
RG 4.163.970-
9SSP/PR

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2023.10.19 16:43:40
-03'00'



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI: 08715392000187	313061673999643126 3	11/08/2021 a 10/08/2024	Não
Titular Pessoa Física <input type="checkbox"/> EIRELI	33857520191	STELLA MARIS RESENDE:33857520191	160329555356464962 9	10/06/2020 a 10/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.
94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2023 às 10:21:43

9B.B1.FC.E5.8D.12.56.1D
41.31.5E.27.11.56.18.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900 S M RESENDE	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI: 08715392000187	313061673999643126 3	11/08/2021 a 10/08/2024	Não
Titular Pessoa Física <input type="checkbox"/> EIRELI	33857520191	STELLA MARIS RESENDE:33857520191	160329555356464962 9	10/06/2020 a 10/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.
94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2023 às 10:21:43

9B.B1.FC.E5.8D.12.56.1D
41.31.5E.27.11.56.18.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física <input type="checkbox"/> EIRELI
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	338.575.201-91
Nº de Série do Certificado	1603295553564649629
Nome do Signatário	STELLA MARIS RESENDE:33857520191
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	10/06/2020 a 10/06/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.072.146,48	R\$ 18.232.575,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.004.970,05	R\$ 7.877.606,01
DISPONIVEL		R\$ 3.004.970,05	R\$ 586.764,29
CAIXA		R\$ 36.901,18	R\$ 95.412,01
CAIXA GERAL		R\$ 36.901,18	R\$ 95.412,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,56
CRESOL PIONEIRA CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,56
BCO APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.968.068,87	R\$ 491.351,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICACOES		R\$ 965.700,90	R\$ 118.880,91
BCO DO BRASIL APLICACOES		R\$ 1.958.352,93	R\$ 307.611,02
BCO DO BRASIL TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 44.015,04	R\$ 57.860,79
CRESOL INTEGRALIZACOES DE COTAS		R\$ 0,00	R\$ 6.999,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.290.841,72
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.140,07
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 519,63
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 620,44
ADIANTAMETNO DE SCP E OBRAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 397.453,22
ADIANTAMENTO OBRAS SUDOESTE		R\$ 0,00	R\$ 397.453,22
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 8.200,00
ADIANTAMENTO PARA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 8.200,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
ESTOQUES		R\$ 1.680.000,00	R\$ 6.564.048,43
TERRENOS LOTEAMENTO STELLA MARIS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.980.000,00
APARTAMENTOS EDIFICIO LAURINDO ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 4.584.048,43
ATIVO PERMANENTE		R\$ 12.067.176,43	R\$ 10.354.969,87
INVESTIMENTOS		R\$ 9.094.723,34	R\$ 5.026.231,04
INVESTIMENTOS		R\$ 269.703,48	R\$ 480.272,84
BCO DO BRASIL CONSORCIOS		R\$ 190.408,84	R\$ 400.978,20
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 79.294,64	R\$ 79.294,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 8.825.019,86	R\$ 4.545.958,20
SCP LOTEAMENTO JD ASCARI		R\$ 0,00	R\$ 170.695,18
LOTEAMENTO FOZ DO IGUACU PR STELLA MARIS		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
LOTEAMENTO DOIS VIZINHOS		R\$ 898.590,26	R\$ 0,00
LOTEAMENTO TURVO		R\$ 436.974,98	R\$ 1.084.931,79
EMPREENDIMENTO GUARAPUAVA		R\$ 4.331.663,22	R\$ 0,00
EMPREENDIMENTO CHAPECO SC		R\$ 2.341.958,87	R\$ 2.351.636,65
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 10.516,40	R\$ 10.516,40
LOTEAMENTO ZANELLA		R\$ 0,00	R\$ 422.862,05
LOTEAMENTO GAZALLE		R\$ 505.316,13	R\$ 505.316,13
IMOBILIZADO		R\$ 2.972.453,09	R\$ 5.328.738,83
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 2.972.453,09	R\$ 5.328.738,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.303.500,00	R\$ 3.822.986,37
VEICULOS LEVES E PESADOS		R\$ 1.737.890,00	R\$ 2.964.624,71
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.068.936,91)	R\$ (1.510.998,25)
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 52.126,00
PASSIVO		R\$ 17.072.146,48	R\$ 18.232.575,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 967.149,17	R\$ 1.183.630,23
FORNECEDORES		R\$ 955.257,59	R\$ 1.183.630,23
FORNECEDORES		R\$ 495.019,54	R\$ 876.592,10
COMERCIO DE RODAR ISAIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS		R\$ 28.851,65	R\$ 68.821,02
TRACADO CONSTRUCOES E SERVIÇOS		R\$ 121.675,07	R\$ 24.135,93
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 286.046,15	R\$ 101.590,84
DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 726,00	R\$ 836,94
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 786,27	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA PISSAIA		R\$ 4.848,00	R\$ 7.591,33
ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.940,75	R\$ 0,00
ALA DISTRIBUIDORA DE FILTROS		R\$ 590,00	R\$ 0,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 1.592,00	R\$ 1.023,60
DERIVADOS DE CIMENTO		R\$ 4.701,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUOVIZINHENSE			
ESCAVA PECAS IMPORTADAS		R\$ 708,95	R\$ 0,00
JEFERSON STADNIKI		R\$ 755,40	R\$ 1.183,40
MEURER E WARMELING		R\$ 3.685,50	R\$ 2.872,50
PAVIMENTACAO			
MULTITEC ASSIST TECNICA		R\$ 689,00	R\$ 0,00
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A		R\$ 264,73	R\$ 0,00
PROCESSO INDL FAB DE FILTROS E MANGAS		R\$ 1.232,90	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON		R\$ 7.077,00	R\$ 5.182,00
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 3.468,67	R\$ 2.058,00
SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTOS		R\$ 7.920,00	R\$ 0,00
SULPECAS COM E REPRESENTACOES		R\$ 1.695,00	R\$ 0,00
TANIA DEQUECHE FERREIRA		R\$ 13.860,00	R\$ 0,00
WELTER E FERMIANO LTDA		R\$ 592,50	R\$ 0,00
BRUTO DISTRUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 820,00
PAZELI INFORMATICA DE REMANUFATURADO		R\$ 0,00	R\$ 140,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
VDM MECANICA E AUTOPECAS LTDA		R\$ 1.313,00	R\$ 3.679,29
EQUIMAQ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.668,96
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 974,93
ZANELLA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.711,43
ITAMAR SILVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
MECANICA DOIS VIZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 3.554,62
PRUDEMPLAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.340,00
USINAGEM DE MOTORES JR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.969,00
EDSON BELOLLI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152,28
GUERRO E PAGNUSSAT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.758,00
DINALVA BONATTO ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 127,00
BETUNEL IND E COMERCIO S A		R\$ 0,00	R\$ 159.350,58
NAC CENTRAL PARANA COML LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 7.888,86
GOLD EPI COM DE EQUIPAMENTOS DE SEG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 652,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOSER INDUSTRIA MECANICA OSER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 192,87
TIAGO TURRA ME		R\$ 0,00	R\$ 953,30
AUTOSUL MULTIMARCAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 45.471,00
NICOLODI E FRANCESCKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
ELETRISUL BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,00
VOLKSWAGEM DO BRASIL IND DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79.420,09
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,00
JOSE OTAVIO ZANIN JUNIOR EPP		R\$ 0,00	R\$ 18.017,90
EUCLIDES TEDESCO		R\$ 0,00	R\$ 380,00
MW PREMOLDADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 15.626,50
TOMASSON MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 813,00
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.475,10
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.999,60
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.046,50
SINDICATO TRABALHADORES SINTRAPAV		R\$ 0,00	R\$ 4.174,95
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 96.259,79
VILMAR PAIXAO ME		R\$ 0,00	R\$ 221,00
VENDRAMINI AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.426,39
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS		R\$ 0,00	R\$ 147.491,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 291.266,76	R\$ 99.621,78
PIS A RECOLHER		R\$ 21.600,70	R\$ 16.166,09
COFINS A RECOLHER		R\$ 99.695,55	R\$ 57.443,35
CSLL A RECOLHER		R\$ 61.703,98	R\$ 10.484,63
IRRF RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 794,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 108.266,53	R\$ 14.710,91
RETENCOES LEI 10.833/2003		R\$ 0,00	R\$ 22,80
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 168.971,29	R\$ 207.416,35
SALARIOS A PAGAR		R\$ 132.096,56	R\$ 157.885,21
INSS A RECOLHER		R\$ 19.620,65	R\$ 36.336,09
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.490,19	R\$ 13.195,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO LABORE		R\$ 5.763,89	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 11.891,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 11.891,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SALDO DEVEDOR CONTA BANCARIA		R\$ 11.891,58	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.757.451,79	R\$ 2.480.079,71
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 3.757.451,79	R\$ 2.480.079,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 3.757.451,79	R\$ 2.480.079,71
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - BB GIRO		R\$ 730.488,00	R\$ 518.155,57
CAIXA ECONOMICA FEDERAL EMPRESTIMOS		R\$ 135.730,59	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
BRDE EMPREENDIMENTO CHAPECO SC		R\$ 1.370.733,20	R\$ 761.924,14
CRESOL PIONEIRA COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 520.500,00	R\$ 0,00
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.430.951,68
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.430.951,68
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.430.951,68
ADIANTAMENTO SPE LOTEAMENTO STELLA MARIS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
ADIANTAMENTO DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 750.951,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.667.545,52	R\$ 12.137.914,26
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
RESERVAS		R\$ 9.067.545,52	R\$ 10.537.914,26
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 9.067.545,52	R\$ 10.537.914,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 9.067.545,52	R\$ 10.537.914,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 20.274.778,90	R\$ 14.716.090,36
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 20.274.778,90	R\$ 14.681.608,36
VENDAS PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 34.482,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (919.958,38)	R\$ (664.282,26)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (919.958,38)	R\$ (664.282,26)
(-) PIS		R\$ (131.786,02)	R\$ (95.653,86)
(-) COFINS		R\$ (608.243,36)	R\$ (441.482,71)
(-) ISSQN IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA		R\$ (179.929,00)	R\$ (127.145,69)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.762,19
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 4.762,19
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 4.764,64
(-) (-) PERDAS OUTROS CREDITOS DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (2,45)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (492.464,60)	R\$ (407.598,83)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMINIOS		R\$ (73.061,81)	R\$ (51.801,46)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (3.110,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (8.835,40)	R\$ (10.771,64)
(-) TELEFONE		R\$ (4.852,21)	R\$ (4.916,60)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (23.099,60)	R\$ (1.910,00)
(-) OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (8.861,41)	R\$ (10.557,12)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (13.235,59)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (81.714,11)	R\$ (133.196,82)
(-) IPVAS - MULTAS DE TRANSITO E LICENCIAMENTOS		R\$ (24.252,97)	R\$ (40.749,78)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (110,00)	R\$ (120,00)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R\$ (55,60)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS E COMISSOES		R\$ (64.312,31)	R\$ (52.972,32)
(-) TAXAS CREA PARANA		R\$ (7.104,31)	R\$ (7.994,69)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (1.900,00)	R\$ (5.485,00)
(-) DESPESAS MEDICAS / REMEDIOS E PLANOS DE SAUDE		R\$ (14.197,76)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS			R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (2.748,76)	R\$ (1.075,70)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (5.085,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (147.527,01)	R\$ (86.047,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.392.399,54)	R\$ (2.179.738,43)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (1.030.534,35)	R\$ (1.113.078,92)
(-) INSS		R\$ (558.304,49)	R\$ (342.547,74)
(-) FGTS		R\$ (151.617,86)	R\$ (108.966,09)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA E EPIs		R\$ (30.028,30)	R\$ (24.160,65)
(-) FERIAS		R\$ (61.578,39)	R\$ (10.413,63)
(-) RESCISOES		R\$ (117.195,67)	R\$ (65.115,74)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (63.854,04)	R\$ (142.734,17)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.996,06)
(-) PRO LABORE		R\$ (77.218,00)	R\$ (83.742,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.911,00)	R\$ (9.705,32)
(-) 13 SALARIO		R\$ (128.851,19)	R\$ (115.180,49)
(-) SERVICOS ENGENHARIA E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (110.000,00)
(-) PPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (0,00)	R\$ (19.561,44)
(-) SINDICATOS E ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (3.649,55)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (636,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA DESCONTADA DE FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.250,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.043.242,68)	R\$ (8.449.967,06)
(-) MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL		R\$ (829.634,63)	R\$ (500.582,67)
(-) BENS DE CONSUMO E FERRAMENTAS		R\$ (1.100,00)	R\$ (598,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.629.531,59)	R\$ (1.055.146,48)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS		R\$ (1.620,22)	R\$ (42.438,00)
(-) GRAMAS E SIMILARES		R\$ (16.180,00)	R\$ (10.644,48)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (416,20)	R\$ (742,82)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (269.062,24)	R\$ (206.342,54)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (6.347.364,96)	R\$ (4.504.270,30)
(-) TUBOS DE CONCRETOS PVS E SIMILARES		R\$ (57.629,80)	R\$ (34.694,00)
(-) MAN DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (558.287,58)	R\$ (361.353,46)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (659.902,76)	R\$ (173.518,60)
(-) ENERGIA ELTRICA		R\$ (9.516,59)	R\$ (7.058,91)
(-) AGUA		R\$ (4.121,37)	R\$ (2.701,63)
(-) AREIA		R\$ (8.585,34)	R\$ (7.026,90)
(-) MATERIAIS PARA SINALIZACAO		R\$ (8.745,50)	R\$ (12.026,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RODOVIARIA			
(-) PNEUS/CAMERAS E RECAPAGENS		R\$ (143.564,81)	R\$ (193.039,98)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (54.784,03)	R\$ (32.535,95)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.354.087,05)	R\$ (324.721,34)
(-) FRETES		R\$ (519.606,05)	R\$ (423.407,77)
(-) CIMENTO		R\$ (21.777,32)	R\$ (871,20)
(-) MADEIRAS		R\$ (26.243,62)	R\$ (7.014,60)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (803.276,49)	R\$ (549.230,93)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (111.922,03)
(-) (-) DEPRECIACÕES VENDA DO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (111.922,03)
(-) JUROS E MULTAS POR ATRASOS E RENEGOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (60.476,11)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.566,20)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.070,03)
(-) JUROS E ENCARGOS EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (199.990,12)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (270.321,73)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (158.933,77)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.197.985,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 08.715.392/0001-87

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2022

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CADASTRADA no CNPJ sob número 08.715.392/0001-87, constituída em 12/03/2007, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade de fabricação e comércio de concreto, extração, britamento e comércio de pedras, areia industrial, e outros materiais para construção, aluguel de máquinas. Com sede no Município de Curitiba/PR, na Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Bairro Guabirota

NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: a conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:
Caixa R\$ 95.412,01

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Bancos Conta Movimento Cresol Pioneira Conta Corrente R\$ 0,56

Bancos

Aplicações Financeiras

Caixa Economica Federal Aplicações Financeiras; R\$ 118.880,91
Bco Brasil Aplicações; R\$ 307.611,02

Titulos de Capitalizacao R\$ 57.860,79
Cresol Integralizações de Cotas R\$ 6.999,00

Créditos a conta créditos é composta da seguinte forma:
Realizavel a Curto Prazo:
Clientes R\$ 1.140,07

Adiantamentos Obras SCP E Obras de Terceiros:
Adiantametros Obras Sudoeste R\$ 397.453,22

Outros Creditos:

Adiantamentos Para Funcionarios R\$ 8.200,00

Emprestimos de Terceiros; R\$ 320.000,00

Estoques

Terrenos Loteamento Stella Maris R\$ 1.980.000,00
Apartamentos Edificio Laurindo Rocha R\$ 4.584.048,43

NOTA 10: Investimentos: a empresa mantém investimentos a longo prazo junto as seguintes instituições.

Bco do Brasil Consorcios: R\$ 400.978,20
Consorcio Caixa Economicaca: R\$ 79.294,64

PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS:

SCP LOTEAMENTO JARDIM ARCARI R\$ 170.695,18
LOTEAMENTO ZANELLA R\$ 422.862,05
EMPREENHIMENTO CHAPECO SC R\$ 2.351.636,65
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS R\$ 10.516,40
LOTEAMENTO GAZELLE R\$ 505.316,40

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO 2022	AQUISIÇÃO E DEPRECIACÕES ACUMULADAS
Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.822.986,37
Veículos Leves e Pesados	R\$ 2.964.624,71
(-) Depreciações	R\$ (1.510.998,25)
MOVEIS E UTENSILIO	R\$ 52.126,00

NOTA 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:
Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 1.183.630,23

Obrigações Fiscais: compreendem as seguintes rubricas:

PIS A RECOLHER	R\$ 16.166,09
COFINS A RECOLHER	R\$ 57.443,35
CSLL A RECOLHER	R\$ 10.484,63
IRPJ A RECOLHER	R\$ 14.710,91
IRRF RETIDO NA FONTE	R\$ 794,00
RETENÇÕES LEI 10.833/2003	R\$ 22,80

Encargos Sociais: compreendem as seguintes rubricas

SALARIOS A PAGAR	R\$ 157.885,21
INSS A RECOLHER	R\$ 36.336,09
FGTS A RECOLHER	R\$ 13.195,05

NOTA 12: REALIZAVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

Exigível a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos..... R\$ 2.480.079,71

Resultado de Exercício Futuro
Adiantamento de SPE Loteamento Stella Maris R\$ 2.430.951,68

NOTA 13: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.600.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida:

a) Stella Maris Resende - ingressou na sociedade em 12/03/2007 como sócio com 100% do capital social e possui 1.600.000 quotas equivalentes a R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil)

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresentada o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2022 R\$ 9.067.545,52

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Resultado do Período em 31/12/2022 R\$ 2.197.985,98

Lucros Distribuidos dos Socios R\$ (727.617,24)

Saldo Final da Lucros ou Prezuijos Acumulados em 31/12/2022 R\$ 10.537.914,26

STELLA MARIS
RESENDE:3385752
0191

Assinado de forma digital por
STELLA MARIS
RESENDE:33857520191
Dados: 2023.05.03 16:36:29
-03'00'

STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91

ILIANE
FELTRIN:60382023900

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2023.05.03 16:30:55
-03'00'

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ILIANE FELTRIN
CRC 29358/O-0



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
LTDA #

CNPJ.08.715.392/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/11/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de novembro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.11.09
14:50:53 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2344E053 ***



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA		Protocolo: PRC2318230720			
NIRE: 41600193253 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87	Data de Ato Constitutivo 12/03/2007	Início de Atividade 05/03/2007		
Endereço Completo Avenida SETE DE SETEMBRO, Nº 2451, SALA 1605 ANDAR 16 COND 7TH AVENUE LIFE E WOBLOCO, REBOUCAS - Curitiba/PR - CEP 80230-010					
Objeto Social CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS, FERROVIARIAS, AEROVIARIAS E CIVIS, CONSULTORIA, SUPERVISÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS					
Capital Social R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome STELLA MARIS RESENDE	CPF/CNPJ 338.575.201-91	Participação no capital R\$ 1.600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome STELLA MARIS RESENDE	CPF 338.575.201-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 13/02/2023	Número 20230782329	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2023, às 11:15:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPL3TBey**.



PRC2318230720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MODELO Nº 06

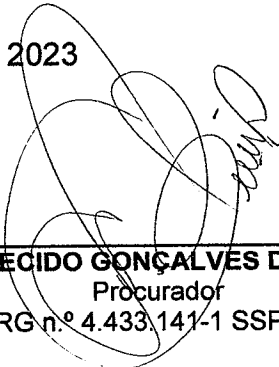
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref: Edital de Concorrência n.º 002/2023.

O signatário da presente, em nome da proponente **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 17 de Novembro de 2023



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR

